



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4710/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.022100/2017-95** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **RONALDSON JOSE DE FRANCA MENDES CARNEIRO**, matrícula SIAPE- 0327555, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Tecnologia - ITEC, nos termos do art. 2º, § 4º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência a **partir de 11 de Setembro de 2017**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de Outubro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora